Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Gravatá - Concidade

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Casa dos Conselhos, rua Dantas Barretos nº 220, bairro do Prado nesta cidade, o secretário de Planejamento e Orçamento, Vital Medeiros de Melo, presidindo os trabalhos, instaurou a reunião lendo a pauta e, apresentando as justificativas de alguns membros que mandaram mensagens falando de seus impedimentos em comparecer à reunião, como os seguintes conselheiros: Juliana Ferreira e Junior Darita, em seguida deu destaque aos principais aspectos da lei de instituição do concidade e do fundo municipal de habitação (lei 3.475/2009). Logo após, Fez a entrega da portaria № 177/2022 de Nomeação dos Membros do CONCIDADE, devidamente assinada pelo Sr. Prefeito do Município, Joselito Gomes da Silva. Edvaldo Santos, Assessor de Planejamento, tratou sobre as fases e aspectos legais da elaboração do plano diretor. Edvaldo alegou que os principais entraves na construção do plano diretor são: a construção do mapa atualizado da cidade, que está em processo de construção do Termo de Referência para licitação; o condicionamento do TR, a quitação financeira da empresa que será contratada para confecção do mapa da cidade e do zoneamento urbano, as entregas de resultados devidamente georreferenciados. José Mário, presidente do Sindicato dos trabalhadores rurais apresentou preocupação com a delimitação das ilhas urbanas distritais afastadas da zona urbana municipal, para não prejudicar a vinculação dos trabalhadores perante o INCRA. A Secretária Executiva do Controle Urbano, Arquiteta Nathalia Andrade, expõe dados técnicos acerca do último projeto de zoneamento urbano e apresentou fatores que dificultam a confecção do mapa e dos principais desafios de campo. O Secretário Vital Medeiros apresentou slide contendo uma síntese sobre o prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, onde Gravatá foi contemplada com o título de Vicecampeã, como Cidade Empreendedora, destacando os principais objetivos resolutivos e impactos positivos. Aumento da celeridade com a adoção da licença simplificada pela Agência Municipal de Meio Ambiente – AMA, aumento de celeridade e economicidade em razão do projeto 'alvará na mão', incentivo à regularização e segurança no setor da construção civil, através do projeto 'construção legal'. Após essa exposição, o presidente do CONCIDADE falou que nas próximas reuniões iremos debater sobre o

Regimento Interno do conselho, pediu sugestões para os dias e horários mais propícios para que todos participem das reuniões, que serão bimestrais, e depois declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Paulo Matheus do Carmo Costa, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que segue por mim assinada e pelo presidente.